

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025-PE008/2025-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**

Aos 22 dias do mês de julho de 2025, **MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA**, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, Afonso Cunha/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE RAMIRES BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 035.903.293-19, agente de contratação – Portaria nº 031/2025 GAB. PREF. AC/MA, atuando como órgão gerenciador da presente ARP, no uso de suas atribuições, e em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**, tipo menor preço por item, resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Decreto nº 11.462/2023 e pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de Preços, a empresa **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.397/0001-21, sediada a Av. Presidente Médici, nº 2346, Bairro Formosa, Timon/MA, CEP nº 65.636-040, representada pelo Sr. FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU, inscrito no CPF nº 044.665.523-63 e RG nº 3.008.371 SSP/PI, declarada VENCEDORA, em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP**, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

***Cláusula Primeira: Do objeto***

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO por item**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA) DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

***Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões***

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços**

O Sistema de Registro de Preços será gerenciado pelo Agente de Contratação da Comissão de Licitações do Município de Afonso Cunha/MA, devendo ser obrigatoriamente utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, salvo quando constatado melhor preço em outra ata ou em novo processo.

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos**

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA

CNPJ: 11.285.397/0001-21

Endereço completo: Av. Presidente Médici, nº 2346, Bairro Formosa, Timon/MA, CEP nº 65.636-040

Nome do representante legal: Felipe Laécio Sampaio de Abreu

Cédula de Identidade/órgão emissor: 3.008.371 SSP/PI

CPF: 044.665.523-63

Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	241	UNIÃO TEXTIL	R\$ 4,84	R\$ 1.166,44
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	200	LUMMAR	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	260	LUMMAR	R\$ 15,32	R\$ 3.983,20
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	300	LUMMAR	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros.	Und	700	LUMMAR	R\$ 9,66	R\$ 6.762,00

40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rotulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	430	BASTON	R\$ 104,16	R\$ 44.788,80
50	Escova sanitária com suporte	Und	470	BELLANO	R\$ 7,45	R\$ 3.501,50
53	Espunja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	380	SCOTCH-BRITE	R\$ 24,90	R\$ 9.462,00
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	500	GABOARDI	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	459	DULAGO	R\$ 32,73	R\$ 15.023,07
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	1200	BELLANO	R\$ 5,98	R\$ 7.176,00
86	Rodo com cabo de madeira plasticada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	2000	BELLANO	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	BELLANO	R\$ 8,27	R\$ 19.434,50
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	2350	BELLANO	R\$ 13,18	R\$ 30.973,00
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	900	YPÊ	R\$ 1,92	R\$ 1.728,00
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg,	Pct	20000	FLIK	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00

	Pacote contendo 5 unidades.					
98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	900	DONAPACK	R\$ 34,50	R\$ 31.050,00
110	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	904	ARTESANAL	R\$ 1,55	R\$ 1.401,20
113	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	880	BELLANO	R\$ 12,02	R\$ 10.577,60
114	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	960	BELLANO	R\$ 8,48	R\$ 8.140,80
	<b>VALOR TOTAL LOTE I =</b>					<b>R\$ 266.139,11</b>
<b>LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>

116	Almofada para carimbo nº 02, medindo 5,2x9,4 cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	420	RADEX	R\$ 4,13	R\$ 1.734,60
118	Apagador para quadro branco, corpo plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	630	BRW	R\$ 4,08	R\$ 2.570,40
119	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno.	UND	6000	BRW	R\$ 0,99	R\$ 5.940,00
128	Caderno desenho espiral, 48 folhas sem pauta, capa flexível, espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1 mm, de 1/4m pesando 90 g/m <sup>2</sup> , folha de caderno 56 g/m <sup>2</sup> , tam. 200 x 140 mm.	UND	900	BAHIA	R\$ 3,74	R\$ 3.366,00
137	Calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas, dimensões aproximadas (A x L x P) 12x10x1 cm, peso aproximado 100 g, garantia do fornecedor 01 ano.	UND	120	TN OFFICE	R\$ 19,32	R\$ 2.318,40
170	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 500 mm x 6 mt.	UND	310	VMP	R\$ 3,21	R\$ 995,10
178	Envelope pardo, tamanho médio, medindo 240x340 mm, pacote com 100 unidades.	PCT	720	SCRITY	R\$ 33,93	R\$ 24.429,60
185	Espiral para encadernação n. 07, p/ 25 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	ECCOCLIPS	R\$ 17,94	R\$ 4.843,80
186	Espiral para encadernação n. 09, p/ 50 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	ECCOCLIPS	R\$ 19,32	R\$ 5.216,40
188	Espiral para encadernação n. 17, p/ 100 fls, 70gr, cores diversas, pacote com 100 unidades.	PCT	270	ECCOCLIPS	R\$ 44,16	R\$ 11.923,20
203	Fita crepe, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 48 mm	UND	240	ADERE	R\$ 13,68	R\$ 3.283,20

	x 50 mt, com validade mínima de 24 meses					
251	Papel sulfite A4, 210 x 297 mm, pacote com 100 folhas, cores variadas.	PCT	1250	CHAMEQUINH O	R\$ 6,89	R\$ 8.612,50
256	Pasta grampo trilho plástico não aparente ( interno ), confeccionada em polipropileno de espessura 0,40, na cor azul escuro e amarela ( 50% de cada cor ) e medindo 240 x 340 mm.	UND	1200	DAC	R\$ 1,89	R\$ 2.268,00
261	Pasta plástica polipropileno transparente cristal com elástico, na espessura de 20 mm, material leve atóxico, resistente e reciclável. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	2150	DAC	R\$ 3,40	R\$ 7.310,00
263	Pasta sanfonada 12 divisórias	UND	150	DAC	R\$ 14,05	R\$ 2.107,50
294	Régua 30 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto. Pacote com 12 unidades.	PCT	600	WALEU	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II R\$ =</b>						<b>R\$ 91.388,70</b>
<b>VALOR TOTAL LOTES I E II R\$ =</b>						<b>R\$ 357.527,81</b>

**Valor Global (R\$) = R\$ 357.527,81 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).**

#### **Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços**

Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

#### **Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços**

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista no artigo 156 da Lei 14.133/21;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA.

#### ***Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais***

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### ***Cláusula Oitava: Do Contrato***

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### ***Cláusula Nona: Disposições Gerais***

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 11.462/2023. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Afonso Cunha/MA, 22 de julho de 2025.

**ALEXANDRE RAMIRES BRITO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA  
Órgão Gerenciador

**FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU**  
**F L SAMPAIO DE ABREU LTDA**  
CNPJ nº 11.285.397/0001-21  
Empresa Vencedora

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_